

Empresa: AN CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
C.N.P.J.: 48.168.416/0001-40
Endereço: Área ROD BR 415, 23, GALPAO3, CENTRO INDUSTRIAL, ITABUNA/BA, CEP 45613-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29205704276 Data: 03/10/2022

Folha: 0002
Número livro: 0001



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	957.898,00	957.898,00	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	957.898,00	957.898,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.527.849,70	1.527.849,70	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	68.700,00	68.700,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	67.200,00	67.200,00	0,00
320	ALUGUEIS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	1.459.149,70	1.459.149,70	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	563.785,99	563.785,99	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	501.583,36	501.583,36	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	2.600,78	2.600,78	0,00
335	FÉRIAS	0,00	4.433,55	4.433,55	0,00
336	INSS	0,00	14.078,30	14.078,30	0,00
337	FGTS	0,00	11.740,00	11.740,00	0,00
492	VALE TRANSPORTE	0,00	29.350,00	29.350,00	0,00
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	790.015,04	790.015,04	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	790.015,04	790.015,04	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	105.348,67	105.348,67	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	64.274,90	64.274,90	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.663,77	1.663,77	0,00
356	TELEFONE	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	9.110,00	9.110,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00

ANDERSON MENDES MAGALHAES
CPF: 007.029.105-54

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA038010/0-2
CPF: 019.217.075-93

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MENDES MAGALHAES
A conformidade com a sua assinatura pode ser verificada em
https://assinadorweb.autenticacao7chavel=10D56K1TVBPSG3EYCh05ZbF6y3RVCsJ_ncQW2ja1lyaxYv-C2EBg



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao7chavel=10D56K1TVBPSG3EYCh05ZbF6y3RVCsJ_ncQW2ja1lyaxYv-C2EBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

BALANÇO PATRIMONIAL

273



Descrição	Saldo Atua.
ATIVO	3.621.012,61D
ATIVO CIRCULANTE	1.881.420,50D
DISPONÍVEL	48.377,50D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	48.377,50D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	48.377,50D
ESTOQUE	1.833.043,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.833.043,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.833.043,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.739.592,11D
IMOBILIZADO	1.739.592,11D
IMÓVEIS	1.739.592,11D
TERRENOS	886.390,11D
CONSTRUÇÕES	853.202,00D
PASSIVO	3.621.012,61C
PASSIVO CIRCULANTE	268.849,10C
FORNECEDORES	231.941,00C
FORNECEDORES	231.941,00C
FORNECEDOR MODELO	231.941,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.908,10C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	36.908,10C
ICMS A RECOLHER	14.280,40C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	16.288,24C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.339,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.352.163,51C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.152.163,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.152.163,51C
LUCROS ACUMULADOS	1.544.363,51C
LUCRO DO EXERCÍCIO	607.800,00C

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MENDES MAGALHAES

A conferência desta versão e assinatura pode ser realizada em:
<http://www.portal.br/assinadorweb>



ASSINADO DIGITALMENTE
ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

A conferência desta versão e assinatura pode ser realizada em:
<http://www.portal.br/assinadorweb>



ANDERSON MENDES MAGALHAES

CPF: 007.029.105-54

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

Reg. no CRC - BA sob o No. BA038010/0-2

CPF: 019.217.075-93

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J10D56K1TVBpsc3Eychoszb6y3RVCsj_ncQM2ja1lyaxYv-C2EEg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

Empresa: AN CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E INCORPORACAO DE
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
C.N.P.J.: 48.168.416/0001-40
Endereço: Área ROD BR 415, 23, GALPAO3, CENTRO INDUSTRIAL,
ITABUNA/BA, CEP 45613-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:
Número livro:

0001
0001

274



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10D56K1VbPscJEYChosZbf6y3RvCSJ_ncQW2ja1lyxYv-C2EB9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.937.964,21	<u>2.937.964,21</u>
CUSTOS		
COMBUSTÍVEL	(9.000,00)	<u>(9.000,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.928.964,21</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(957.898,00)	<u>(957.898,00)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.971.066,21</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.527.849,70)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
ALUGUÉIS	(67.200,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.500,00)	<u>(68.700,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(501.583,36)	
FÉRIAS	(2.600,78)	
INSS	(4.433,55)	
FGTS	(14.078,30)	
VALE TRANSPORTE	(11.740,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(29.350,00)	
TAXAS DIVERSAS	(790.015,04)	
ENERGIA ELÉTRICA	(64.274,90)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.500,00)	
TELEFONE	(1.663,77)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(10.800,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(17.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(9.110,00)	<u>(1.459.149,70)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>443.216,51</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>443.216,51</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>443.216,51</u>

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MENDES MAGALHAES
A conformidade com o documento pode ser verificada em:
<http://www.pcs.com.br/assinador-web>



ASSINADO DIGITALMENTE
ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
A conformidade com o documento pode ser verificada em:
<http://www.pcs.com.br/assinador-web>



ANDERSON MENDES MAGALHAES

CPF: 007.029.105-54

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA038010/0-2
CPF: 019.217.075-93

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 2 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: AN CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMEN
TOS IMOBILIARIOS LTDA

Ramo: Incorporação de empreendimentos imobiliários

Endereço: Área ROD BR 415, 23

Complemento: GALPAO3

Bairro: CENTRO INDUSTRIAL

Município: ITABUNA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 48.168.416/0001-40

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29205704276 Data registro: 03/10/2022

Inscrição Municipal.....:

CEP.....: 45613000

ITABUNA, 12/01/2024

ANDERSON MENDES MAGALHAES

CPF: 007.029.105-54



ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA038010/0-2
CPF: 019.217.075-93

276
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbPsc35EYCh0s2bf6y3RVCsJ__ncQW2ja1lyaxYv-C2EE9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J1OD56K1TVbPsc3BYCh0s2bF6y3RVCsJ_ncQW2ja1YaxYv-C2EE9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONOMICOS

RAZÃO SOCIAL: A.N CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E INCORPORAÇÃO
DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 48.168.416/0001-40
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

Dados para cálculo dos percentuais:

- Ativo Circulante
- Realizável a Longo Prazo
- Passivo Circulante
- Passivo Não Circulante
- Ativo Total

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
 ILG = 1,14

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
 ILC = 1,21

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
 ISG = 1,12

PL = R\$ 1.200.000,00

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Salvador, 12 de Janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MENDES MAGALHAES
A confirmação desta assinatura pode ser verificada em
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao



SEIPE

A.N CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 48.168.416/0001-40

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
A confirmação desta assinatura pode ser verificada em
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao



SEIPE

ROSA CARLENE C M MAGALHÃES
CRC 038010 O CPF: 019.217.075-93



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVBpsc3Eych0S2bf6y3RVCSJ_ncQM2ja1lyaxYv-C2EBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES | 01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
REGISTRO..... : BA-038010/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.217.075-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/01/2024 as 17:59:11.
Válido até: 31/03/2024.
Código de Controle: 506605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENCERRAMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVBpsc3EYCh0s2Bf6Y3RVCSJ_ncQn2ja1lyaxYv-C2EBE9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES | 01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de BALANCO PATRIMONIAL nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL
C.E.P.: 45613000
Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205704276 e arquivado em 03/10/2022.
Inscrição Estadual nº 199636966 e C.N.P.J. nº 48168416000140

ITABUNA/BA, 31 de Dezembro de 2023

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES
MAGALHAES
CONTADOR
C.P.F.:01921707593
R.G.:1128670062 SSPBA
C.R.C.:0380100

ANDERSON MENDES MAGALHAES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00702910554
R.G.:849962420 SSP



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 15/01/2024
Arquivamento 24009996366 Protocolo 249973898 de 15/01/2024
Nome da empresa AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
NIRE 29205704276
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 261962247876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2024
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa CASA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 47.675.470/0001-19, com sede em SALVADOR – BAHIA.
Atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa – AN COMERCIO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 48.168.416/0001-40 , ancomercio10@gmail.com, ROD BA Rodovia BR 415 NºKM23 - GALPAO3 -CENTRO INDUSTRIAL - Itabuna BA CEP: 45613000, Representado porANDERSON MENDES MAGALHAES, forneceu ferramentas e ferragens diversas conforme descrição abaixo.

ITE M	PRODUTOS
1	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG
2	REJUNTE FLEX 1KG BRANCO
3	PORCELADO ESMALTADO 90X90
4	PISO CERAMICO ESMALTADO 50X50 DIVERSAS CORES
5	Telha ondulada de fibrocimento 305x110 6mm
6	CIMENTO CII 32 50KG
7	BLOCO CERAMICO 09X19X19cm
8	ARAME GALVANIZADO Nº 20
9	ARAME RECOZIDO 16 BWG,
10	PARAFUSO DE TELHA 5/16 85mm
11	SOLEIRA DE MARMORE verde ubatuba ou preta 102X14

5Ainda que as entregas dos produtos referidos apresentaram ótima qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ilhéus – Bahia, 10 de maio 2025



CASA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 47.675.470/0001-19



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa MOIZES PEREIRA DOS REIS ME CNPJ Nº 11.814.478/0001-71, com sede em Salobrinho – ILHEUS BA
Atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa – AN COMERCIO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 48.168.416/0001-40 , ancomercio10@gmail.com, ROD BA Rodovia BR 415 NºKM23 - GALPAO3 -CENTRO INDUSTRIAL - Itabuna BA CEP: 45613000,Representado porANDERSON MENDES MAGALHAES, forneceu ferramentas e ferragens diversas conforme descrição abaixo.

PRODUTOS
massa corrida para interiores
Tinta acrilica 18litros
esmalte sintetico para madeiras e metais 3,6l
tinta acrilica piso 3,6 litros
tinta acrilico glasurit economico 20litros
zarcão interior e exterior 900ml
tinta acrilica glasurit palha 20 litros
trincha 2"

Ainda que as entregas dos produtos referidos apresentaram ótima qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ilhéus – Bahia, 20 de maio 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
MOIZES PEREIRA DOS REIS

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em
<http://recepcao.gov.br/assinador-digital>



MOIZES PEREIRA DOS REIS ME
CNPJ Nº 11.814.478/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa EMPRESA: NS DE ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº.29.666.563/0001-03, com sede na PRACA PC CLAUDIO MAGALHAES S/N KM09 CURURRUPE – ILHEUS – BA –CEP: 45.660-970 (71) 71 99980-2492

Atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa AN COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.416.168/0001-40, ancomercio10@gmail.com, ROD BA Rodovia BR 415 NºKM23 - GALPAO3 -CENTRO INDUSTRIAL - Itabuna BA CEP: 45613000, representadopor ANDERSON MENDES MAGALHAES, forneceu material de construção diversos conforme descrição abaixo.

ITEM	PRODUTOS
1	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)
2	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM Madeira mista, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO
3	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM Madeira mista
4	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO
5	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM
6	CAIBRO 5 X 5 CM nadeira MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA
7	AREIA LAVADA FINA
8	GRAMPO GALVANIZADO P/ CERCA 1X9"

Ainda que as entregas dos produtos referidos apresentaram ótima qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ilhéus – Bahia, 18 de abril 2025

ALMOADO DIGITALMENTE
N S DE ALMEIDA SILVA CONSTRUCCOES

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em
<http://www.portal.gov.br/assinatura-digital>


SEI

EMPRESA: NS DE ALMEIDA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº.29.666.563/0001-03

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA EFEITOS DE HABILITAÇÃO

A

**Pregoeira e Equipe de Apoio Prefeitura
Municipal de Morpará**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025.

Processo Administrativo n.º 076/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

A empresa AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.168.416/0001-40, sediada com endereço Rodovia BR 415 N°KM23 - CENTRO INDUSTRIAL - Itabuna-BA CEP:45613-000, através de seu representante, Sr. ANDERSON MENDES MAGALHÃES, CPF número, 007.029.105-54 RG número 849.962.420, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, instaurado pelo Município de Morpará - Bahia, declara sob as penas da lei que:

- a) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o Município de Morpará - Bahia, bem como não encontra-se declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SEJA PREGOEIRO/PREGOEIRO E/OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ BAHIA, OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ BAHIA, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- f) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os

requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- g) E que cumpre aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- h) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Itabuna, 18 de novembro de 2025

Assinatura: Anderson Mendes
AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
Atenção: Este documento é uma cópia autenticada por meio do sistema de assinatura digital. Para verificar a autenticidade, acesse o site: <https://www.an.com.br/verificar>

AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
ANDERSON MENDES MAGALHÃES. CPF: 007.029.105-54 RG:849.962.420 SSP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A
Pregoeira e Equipe de Apoio Prefeitura
Municipal de Morpará

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025.
Processo Administrativo n.º 076/2025. CRITÉRIO DE
JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção básico, tintas, ferramentas, ferragens e afins, objetivando atender as demandas das diversas Secretarias deste Município de Morpará-Ba.

A empresa AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ nº. 48.168.416/0001-40, sediada à RODOVIA BR 415 N° KM 23, CENTRO INDUSTRIAL- ITABUNA BAHIA, CEP: 45613-000 por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANDERSON MENDES MAGALHÃES portador(a) da Carteira de Identidade nº. 849962-420 e do CPF nº. 007.029.105-54.

, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme o § 1.º do artigo 18-A da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e demais dispositivos legais.

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itabuna, 18 de novembro de 2025

ASSINAR E ENTREGAR
AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
A certificação com o documento pode ser verificada em
qualquer sistema de autenticação digital



SERPRO

AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ANDERSON MENDES MAGALHÃES. CPF: 007.029.105-54 RG:849.962.420 SSP

AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 48.168.416/0001-40 -
ROD BR 415, Km 23 - Centro Industrial, Itabuna - Bahia.



285

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2025
PROCESSO PROTOCOLO GERAL Nº. 7665/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 015/2025 (SRP)**

Aos 25 dias do mês de julho de 2025, o Município de Ilhéus, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.672.597/0001-62, com sede na Avenida Brasil, Nº. 90 – Bairro: CONQUISTA – ILHÉUS/BA, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, o Sr. Gabriel de Andrade Cerqueira, conforme Decreto Municipal, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATEIRIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 48.168.416/0001-40, com sede Rodovia BR 415, KM23, Galpao 03, – Bairro Centro Industrial, CEP: 45613-000 – Itabuna/BA, aqui representada pelo Sr. Anderson Mendes Magalhães, brasileira, Empresário, solteiro, inscrita no CPF sob o nº 007.029.105-54 e RG: nº 849962420 SSP/BA, aqui denominado **CONTRATADA**, tendo em vista no que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, decorrente da DISPENSA SRP Nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E AÇÕES DIVERSAS COM EQUIPE PRÓPRIA DE SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL E INTERIOR E EM MULTIRÕES DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BA**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital da DISPENSA nº. 016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser observado o disposto no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

A partir da publicação, ficam registrados os preços propostos pela ARREMATANTE, devendo ser observada a ordem de classificação da Dispensa nº. 016/2025.

O valor total da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 701.156,30 (setecentos e um mil cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

A planilha contendo os registros de preços dos itens licitados está no ANEXO I desta Ata de Registro de Preços.

Nos preços registrados estão inclusos impostos, taxas, transportes, fretes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, serviços e materiais necessários, encargos de qualquer natureza.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na Cláusula Sétima deste instrumento.

A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei.

Diante da necessidade de utilização do objeto, cujo preço aqui está registrado, o Município formulará o Termo Contratual ou outro instrumento hábil, no caso em tela a Autorização de Fornecimento, documento mediante o qual, exclusivamente, deverá o ARREMATANTE promover a execução do objeto, sem prejuízo de outros que por força legal devam acompanhá-lo.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DAS ADESÕES

O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é o Município de Ilhéus não tendo partícipes. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Autarquias do Município de Ilhéus, não tenham participado da Dispensa, observados os seguintes requisitos:

- I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e;
- III - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o item anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrados observados os requisitos desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou as entidades participantes.

O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá manter o preço registrado e garantir o quantitativo total registrado na Ata, durante o prazo de vigência da Ata.

Obriga-se o ARREMATANTE a manter-se durante toda a vigência desta ATA em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 03 (três) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Se observado saldo remanescente superior a 40% (quarenta por cento) do quantitativo total da ata, somente será prorrogado seu prazo.

A ata de registro de preços somente poderá ser prorrogada após 03 (três) meses, contados do início de sua vigência.

No caso de administrar concluir o processo licitatório do mesmo objeto, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO da DP016/2025 e seus respectivos contratos, serão imediatamente extintos os seus efeitos, passando a Administração utilizar do Processo Licitatório

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega do objeto licitado será de acordo com as necessidades do órgão solicitante, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O objeto deverá ser entregue em local, prazo e condições definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

As condições de recebimento do objeto são aquelas dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

As obrigações da Contratada e da Contratante são aquelas definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

- Na hipótese prevista no subitem acima, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto desta ata de registro de preço.

E, no caso de administrar concluir o processo licitatório do mesmo objeto, a ATA DE REGISTRO DE PREÇO da DP016/2025 e seus respectivos contratos, serão imediatamente extintos os seus efeitos, passando a Administração utilizar do Processo Licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

A aquisição dos produtos registrados observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante:

- Instrumento contratual; e/ou
- Autorização de Fornecimento; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal;
- Emissão de nota de empenho de despesa.

O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá apresentar todas as certidões fiscais e trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal correspondente à aquisição do objeto, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente, pelo preço da proposta adjudicada e homologada.

Na respectiva notas fiscais deverão constar, para compor o processo de prestação de contas, as informações referentes à origem dos recursos que financiam a contratação referente ao objeto deste edital, as quais estarão disponíveis na nota de empenho.

Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à adjudicatária para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação de regularidade perante:

- a) Fazenda Federal, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciários;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Fazenda Estadual;
- d) Fazenda Municipal da sede do fornecedor;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- g) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

Da nota fiscal/fatura deverá constar além dos preços da proposta aceita o número do contrato, o objeto, os valores unitário e total e o número do processo que deu origem à aquisição.

A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social do contratado e acolhido nos documentos de habilitação.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A critério da Contratante, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da Contratada para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ ou outras de responsabilidade desta última.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da Contratada.

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação, e esta por sua vez, depois do recebimento definitivo do objeto, estando vedada qualquer antecipação de pagamento sem o cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

O Município poderá deduzir dos pagamentos importâncias que porventura, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

É expressamente vedado ao FORNECEDOR a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

De acordo com as normas vigentes o CNPJ ou CPF constante dos respectivos processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes. Não serão efetuados créditos em contas:

- de empresas associadas;
- de matriz para filial;
- de filial para matriz;
- de sócio;
- de representante;
- de procurador, sob qualquer condição.

Para emissão da Nota Fiscal deverão ser considerados os seguintes dados do tomador:

Prefeitura Municipal de Ilhéus, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.672.597/0001-62, com sede na Avenida Brasil, Nº. 90 – Bairro: CONQUISTA – ILHÉUS/BA – CEP 45650-270.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Administração promoverá o acompanhamento e fiscalização da entrega do material, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

A Secretaria requisitante indicará, formalmente, um servidor como responsável pelo recebimento do produto e/ou pela fiscalização do contrato, o qual deverá atestar a nota, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como no nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O fornecedor deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital, sujeitando-se às sanções constantes no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

As sanções serão aplicadas nos termos do art. 156 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

Secretário da pasta responsável pelo objeto contratado enviará representação à Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão, nos termos do Decreto Municipal, sempre que verificar descumprimento de cláusulas editalícias e contratuais ou cometimento de atos visando fraudar os objetivos da licitação.

No caso de aplicação de multa, esta deverá ser aplicada pelo Secretário Municipal, observados os seguintes limites máximos:

- 15% (quinze por cento) do valor estimado para contratação por ensejar o retardamento da execução de seu objeto ou não mantiverem a proposta;
- 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação quando dentro do prazo de validade de sua proposta não retirar a Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou não celebrar o contrato; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração Municipal.

O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou de crédito existente na Administração Municipal, em favor da Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Caso haja garantia prestada, o valor da multa aplicada será descontado desta.

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

A notificação ocorrerá por correspondência com aviso de recebimento ou e-mail, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo licitante, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em lei e no Edital.

As respostas às defesas e aos recursos apresentados pelas empresas serão devidamente respondidas pelos servidores designados pela Secretaria pertencente o contrato, que contarão com auxílio jurídico da Procuradoria-Geral do Município no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à licitante vencedora/contratada o contraditório e a ampla defesa, que poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e a proposta da **ARREMATANTE**.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente e demais legislações pertinentes à matéria.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ilhéus - BA, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sobressaindo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições contidas na Ata, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito.

Ilhéus, BA, 25 de julho de 2025.

AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA

MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA
CONTRATANTE

**AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATEIRIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA**

291

RECEBEMOS DE AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.058
		SÉRIE: 1

AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3 - CENTRO INDUSTRIAL, Itabuna, BA - CEP: 45613000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.058 SÉRIE: 1 Página 1 de 6	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2925 0848 1684 1600 0140 5500 1000 0000 5818 9308 7007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129250865543483 - 26/08/2025 17:54
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 199636966	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 48.168.416/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ILHEUS		13.672.597/0001-62	26/08/2025
ENDEREÇO PC J J SEABRA, SN - PREFEITURA MUNICIP	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45650-780	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/08/2025
MUNICÍPIO Ilheus	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:44

FATURA
/ Num.: A VISTA / V. Orig.: 286.688,29 / V. Liq.: 286.688,29

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	286.688,29	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.688,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5608000087	PARALELEPÍPEDO GRANITO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO	68010000	0102	5102	MIL	1.000,0000	1,3000	1.300,00					
5608000088	PEDRA BRITADA N.0 OU PEDRISCO (4,8 A OU 9,5 MM)	25171000	0102	5102	M3	30,0000	165,0000	4.950,00					
5608000089	PEDRA BRITADA N.1 (9,5 MM A 19MM)	25171000	0102	5102	M3	30,0000	165,0000	4.950,00					
5608000090	PÓ DE PEDRA	25171000	0102	5102	M3	30,0000	165,0000	4.950,00					
5608000091	AREIA FINA	25059000	0102	5102	M3	15,0000	102,0000	1.530,00					
5608000092	AREIA MEDIA	25059000	0102	5102	M3	30,0000	98,0000	2.940,00					
5608000093	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	25232910	0102	5102	KG	10.240,0000	0,8000	8.192,00					
5608000094	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	68101100	0102	5102	UND	1.000,0000	3,8000	3.800,00					
9929700017	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9X19X19	69041000	0102	5102	UND	1.000,0000	1,1800	1.180,00					
5608000095	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR REJUNTE CIMENTICIO	32149000	0102	5102	KG	200,0000	9,8000	1.960,00					
5608000096	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	32149000	0102	5102	KG	100,0000	2,2400	224,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

292

AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3 - CENTRO INDUSTRIAL, Itabuna, BA - CEP: 45613000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.058 SÉRIE: 1 Página 2 de 6	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2925 0848 1684 1600 0140 5500 1000 0000 5818 9308 7007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129250865543483 - 26/08/2025 17:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 199636966	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 48.168.416/0001-40	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9929700018	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS.	32149000	0102	5102	KG	100,0000	2,4800	248,00					
9929700019	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS.	32149000	0102	5102	KG	100,0000	1,5200	152,00					
5608000100	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5° CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA,ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO B.	44071100	0102	5102	M	200,0000	7,6000	1.520,00					
5608000101	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS	44199000	0102	5102	M	200,0000	16,8400	3.368,00					
9929700020	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10).	73170090	0102	5102	KCAL	20,0000	18,6400	372,80					
5608000102	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12X12.	73170090	0102	5102	KG	20,0000	25,5800	511,60					
5608000103	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17X21 (2X11)	73170090	0102	5102	KG	20,0000	18,6500	373,00					
5608000104	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17X27 (2 1/2 X 11)	73170090	0102	5102	KG	20,0000	19,3600	387,20					
9929700021	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18X30 (2 3/4 X 10).	73170090	0102	5102	KG	20,0000	17,2600	345,20					
9929700022	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA,D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	44039800	0102	5102	UND	50,0000	23,9000	1.195,00					
9929700023	PRANCHAO APARELHADO *8 X 30° CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	44079990	0102	5102	M	50,0000	64,9000	3.245,00					
9929700024	SARRAFO *2,5 X 10° CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	44071100	0102	5102	M	200,0000	8,8000	1.760,00					
5608000105	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D=8 A 11 CM, H=6M EM EUCALIPTO.	44079990	0102	5102	M	100,0000	11,2000	1.120,00					
5608000106	TUBO PVC SERIE NORMAL DN 100 MM,PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	39172300	0102	5102	M	30,0000	14,8200	444,60					
5608000107	TUBO PVC SERIE NORMAL,DN 150 MM,PARA ESGOTO PREDIAL(NBR 5688)	39172300	0102	5102	M	30,0000	38,2400	1.147,20					
9929700025	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362).	39172300	0102	5102	M	24,0000	86,3800	2.073,12					
9929700026	TUBO PVC, SOLDAVEL DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	39172300	0102	5102	M	60,0000	2,9800	178,80					
9929700027	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM AGUA FRIA (NBR-5648)	39172300	0102	5102	M	60,0000	3,8000	228,00					
9929700028	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM AGUA FRIA (NBR-5648)	39172300	0102	5102	M3	60,0000	8,8000	528,00					
9929700029	JOELHO PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM.	39174090	0102	5102	UND	20,0000	1,7000	34,00					
5608000108	JOELHO PVC, SOLDAVEL 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM.	39174090	0102	5102	UND	20,0000	2,5000	50,00					

**AN COMERCIO COMÉRCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LT**

**RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3 - CENTRO INDUSTRIAL,
Itabuna, BA - CEP: 45613000**

DANFE

**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica**

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.058

SÉRIE: 1

Página 3 de 6

CONTROLE DO FISCO

**CHAVE DE ACESSO**

2925 0848 1684 1600 0140 5500 1000 0000 5818 9308 7007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129250865543483 - 26/08/2025 17:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
199636966

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIII

CNPJ / CPF

48.168.416/0001-40

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	IBC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5608000109	JOELHO PVC, SOLDABEL 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM.	39174090	0102	5102	UND	20,0000	3,0000	60,00					
9929700030	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL PVC, 25 MM X 20 MM.	39174090	0102	5102	UND	20,0000	2,3200	46,40					
5608000110	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL PVC, 32 MM X 25 MM.	39174090	0102	5102	UND	20,0000	4,7600	95,20					
5608000111	LUVA PVC SOLDABEL 20 MM.	39174090	0102	5102	UND	20,0000	2,2000	44,00					
9929700031	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM.	39174090	0102	5102	UND	20,0000	2,5000	50,00					
5608000112	LUVA PVC SOLDABEL 32 MM.	39174090	0102	5102	UND	20,0000	3,6000	72,00					
5608000113	TE SOLDABEL PVC, 90 GRAUS 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648).	39174090	0102	5102	UND	20,0000	2,0000	40,00					
9929700032	TE SOLDABEL PVC, 90 GRAUS 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648).	39174090	0102	5102	UND	20,0000	2,5000	50,00					
9929700033	TE SOLDABEL PVC, 90 GRAUS 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	39174090	0102	5102	UND	20,0000	4,8000	96,00					
5608000114	CAP PVC, SOLDABEL 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	39262000	0102	5102	UND	20,0000	2,2000	44,00					
5608000115	CAP PVC, SOLDABEL 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	39262000	0102	5102	UND	20,0000	3,3000	66,00					
5608000116	CAP PVC, SOLDABEL 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	39262000	0102	5102	UND	20,0000	5,4000	108,00					
9929700034	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM VOLANTE, VS SOLDABEL, DN 20 MM.	84818095	0102	5102	UND	10,0000	10,5000	105,00					
5608000117	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM VOLANTE, VS SOLDABEL, DN 25 MM.	84818095	0102	5102	UND	10,0000	12,6000	126,00					
9929700035	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM VOLANTE, VS SOLDABEL, DN 32 MM.	84818095	0102	5102	UND	10,0000	19,6000	196,00					
9929700036	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO COM *850° GR.	35061090	0102	5102	UND	10,0000	68,8000	688,00					
9929700037	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350*MM, FURO DE 25,40 MM.	68042211	0102	5102	UND	10,0000	235,5800	2.355,80					
5608000118	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIAMETRO DE *110* MM FURO DE 20 MM.	68042211	0102	5102	UND	20,0000	23,3400	466,80					
5608000119	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM).	68042211	0102	5102	UND	50,0000	42,8400	2.142,00					
5608000120	FITA DE SINALIZAÇÃO AMARELA E PRETA.	39191090	0102	5102	M	10.000,00	1,4000	14.000,00					
9929700038	TELA PLASTICA LARANJA TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO MALHA RETANGULAR ROLO 1.20 X 50.	39269090	0102	5102	M	1.000,000	3,5000	3.500,00					
5608000121	LONA PLÁSTICA PRETA IMPERMEÁVEL, FITA (50 MICRAS), 4 METROS DE LARGURA EM ROLO DE	39201099	0102	5102	ROL	20,0000	488,0000	9.760,00					

296

AN COMERCIO COMÉRCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LT

RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3 - CENTRO INDUSTRIAL,

Itabuna, BA - CEP: 45613000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.058

SÉRIE: 1

Página 4 de 6

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2925 0848 1684 1600 0140 5500 1600 0000 5818 9308 7007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

199636966

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CPNJ / CPF

48.168.416/0001-40

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129250865543483 - 26/08/2025 17:54

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	100M.												
9929700039	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM.	83011000	0102	5102	UND	4,0000	16,2500	65,00					
9929700040	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM.	83011000	0102	5102	UND	5,0000	29,3000	146,50					
5607000001	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM.	83011000	0102	5102	UND	5,0000	38,6500	193,25					
5608000122	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65MM.	39269090	0102	5102	UND	300,0000	1,9800	594,00					
5608000123	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM.	39269090	0102	5102	UND	300,0000	2,3300	699,00					
9929700041	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM.	39269090	0102	5102	UND	300,0000	2,7000	810,00					
5608000124	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100	56075011	0102	5102	UND	200,0000	5,8000	1.160,00					
5608000125	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO M X *25, 5° MM.	90172000	0102	5102	M	30,0000	37,5000	1.125,00					
5608000126	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, DIAMETRO NOMINAL, DE 300 MM.	68109100	0102	5102	M	30,0000	75,0000	2.250,00					
5608000127	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, DIAMETRO NOMINAL, DE 400 MM.	68109100	0102	5102	M	100,0000	104,0000	10.400,00					
5608000128	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, DIAMETRO NOMINAL, DE 600 MM.	68109100	0102	5102	M	100,0000	278,0000	27.800,00					
5608000129	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, DIAMETRO NOMINAL, DE 800 MM.	68109100	0102	5102	M	20,0000	416,0000	8.320,00					
9929700042	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, DIAMETRO NOMINAL, DE 1000 MM.	68109100	0102	5102	M	10,0000	620,0000	6.200,00					
5608000130	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO COMP 1 M, *30 X 12/15° CM (H X L1/L2)	85365090	0102	5102	UND	500,0000	27,6000	13.800,00					
5608000131	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO DIMENSOES *1,20° X 0,15 X.	85365090	0102	5102	UND	100,0000	66,0000	6.600,00					
5608000132	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) 350 KG/M2 VAO	68109100	0102	5102	M2	100,0000	75,4000	7.540,00					
5608000133	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO PARA POCOS DE VISITAS 0,60 M.	40169300	0102	5102	UND	10,0000	112,0000	1.120,00					

245

AN COMERCIO COMÉRCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LT

RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3 - CENTRO INDUSTRIAL,

Itabuna, BA - CEP: 45613000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.058

SÉRIE: 1

Página 5 de 6

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2925 0848 1684 1600 0140 5500 1000 0000 5818 9308 7007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

199636966

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

48.168.416/0001-40

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129250865543483 - 26/08/2025 17:54

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5608000134	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO PARA POCOS DE VISITAS.	40169300	0102	5102	UND	10,0000	298,0000	2.980,00					
5608000135	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO- MODELO ONDA/16	68101100	0102	5102	M	1.000,0000	3,1000	3.100,00					
5608000136	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM.	87089990	0102	5102	M	50,0000	32,0000	1.600,00					
5608000137	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM.	87089990	0102	5102	M	50,0000	62,0000	3.100,00					
5608000138	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO.	32091010	0102	5102	L	216,0000	24,0700	5.199,12					
5608000139	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO.	32091010	0102	5102	L	216,0000	27,4400	5.927,04					
5608000140	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE.	32091010	0102	5102	L	108,0000	58,9200	6.363,36					
5608000141	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	32091010	0102	5102	L	108,0000	58,3600	6.302,88					
5608000142	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	32091010	0102	5102	L	108,0000	58,0000	6.264,00					
5608000143	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS.	32141020	0102	5102	KG	200,0000	9,1400	1.828,00					
5608000144	ESTOPA.	53013000	0102	5102	KG	50,0000	38,0000	1.900,00					
5608000145	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M.	48114190	0102	5102	UND	100,0000	6,8000	680,00					
5608000146	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	68052000	0102	5102	UND	500,0000	3,9000	1.950,00					
5608000147	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120.	68052000	0102	5102	UND	500,0000	1,8000	900,00					
5608000148	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM.	82159910	0102	5102	UND	10,0000	11,2200	112,20					
5608000149	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM).	96034090	0102	5102	UND	10,0000	5,1900	51,90					
5608000150	PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA COM 3 METROS.	84819090	0102	5102	UND	10,0000	56,6600	566,60					
5608000151	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23 CM X 68MM.	96034010	0102	5102	UND	30,0000	21,4000	642,00					
5608000152	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM.	96034010	0102	5102	UND	30,0000	38,9800	1.169,40					
5608000153	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM.	39269090	0102	5102	UND	30,0000	16,4600	493,80					
5608000154	DILUENTE AGUARRAS.	38140090	0102	5102	L	200,0000	21,8700	4.374,00					
5608000155	DILUENTE EPOXI.	38140090	0102	5102	L	100,0000	46,9000	4.690,00					
5608000156	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM VERGALHAO - ACO CA-60.	72142000	0102	5102	KG	369,6000	11,5600	4.272,57					
5608000157	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO- ACO CA-50, 6,3 MM.	72142000	0102	5102	KG	588,0000	10,8000	6.350,40					
5608000158	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO. - ACO CA-50, 8,0 MM.	72142000	0102	5102	KG	948,0000	11,8900	11.271,72					

AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO	
RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3 - CENTRO INDUSTRIAL, Itabuna, BA - CEP: 45613000		0 - Entrada 1 - Saída			
		1		CHAVE DE ACESSO 2925 0848 1684 1600 0140 5500 1000 0000 5818 9308 7007	
		Nº 000.000.058 SÉRIE: 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		Página 6 de 6			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129250865543483 - 26/08/2025 17:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 199636966		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM		CNPJ / CPF 48.168.416/0001-40	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
5608000159	ACO CA-50, 10,0 MM,VERGALHAO - CA-50 8,0 MM	72142000	0102	5102	KG	740,4000	11,3600	8.410,94					
5608000160	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM	72142000	0102	5102	KG	577,8000	10,0500	5.806,89					
5608000161	ARAME RECOZIDO 16 BWG D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM	72171090	0102	5102	KG	200,0000	28,0000	5.600,00					
5608000162	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138 (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM	72171090	0102	5102	M2	200,0000	22,7500	4.550,00					
5608000163	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM	73084000	0102	5102	M	200,0000	10,2000	2.040,00					

RECEBEMOS DE AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO

NF-e
Nº 000.000.060
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AN COMERCIO COMÉRCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LT

RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3 - CENTRO INDUSTRIAL,
Itabuna, BA - CEP: 45613000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.060
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2925 1048 1684 1600 0140 5500 1000 0000 6018 9308 7009
Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129250869112746 - 01/10/2025 14:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
199636966

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
48.168.416/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ILHEUS

CNPJ/CPF
13.672.597/0001-62

DATA DA EMISSÃO
01/10/2025

ENDEREÇO
PC J J SEABRA, SN - PREFEITURA MUNICIP

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
45650-780

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
01/10/2025

MUNICÍPIO
Ilheus

FONE/FAX

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
14:43

FATURA

/ Num.: A VISTA / V. Orig.: 251.216,74 / V. Liq.: 251.216,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	251.216,74
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	251.216,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	
5608000088	PEDRA BRITADA N.0 OU PEDRISCO (4,8 A OU 9,5 MM)	25171000	0102	5102	M3	60,0000	165,0000	9.900,00						
5608000089	PEDRA BRITADA N.1 (9,5 MM A 19MM)	25171000	0102	5102	M3	60,0000	165,0000	9.900,00						
5608000090	PÓ DE PEDRA	25171000	0102	5102	M3	50,0000	165,0000	8.250,00						
5608000091	AREIA FINA	25059000	0102	5102	M3	30,0000	102,0000	3.060,00						
5608000092	AREIA MEDIA	25059000	0102	5102	M3	60,0000	98,0000	5.880,00						
5608000093	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	25232910	0102	5102	KG	17.760,0000	0,8000	14.208,00						
5608000094	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	68101100	0102	5102	UND	1.000,0000	3,8000	3.800,00						
9929700017	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9X19X19	69041000	0102	5102	UND	1.000,0000	1,1800	1.180,00						
5608000095	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR REJUNTE CIMENTICIO.	32149000	0102	5102	KG	300,0000	9,8000	2.940,00						
5608000096	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III.	32149000	0102	5102	KG	200,0000	2,2400	448,00						
9929700018	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	32149000	0102	5102	KG	200,0000	2,4800	496,00						
9929700019	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	32149000	0102	5102	KG	200,0000	1,5200	304,00						

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARIOS

AN COMERCIO COMÉRCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO LT

RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3 - CENTRO INDUSTRIAL,

Itabuna, BA - CEP: 45613000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.060

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2925 1048 1684 1600 0140 5500 1000 0000 6018 9308 7009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

199636966

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

48.168.416/0001-40

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129250869112746 - 01/10/2025 14:47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5608000100	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5° CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO B.	44071100	0102	5102	M	400,0000	7,6000	3 040,00					
9929700022	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D ~ 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	44039800	0102	5102	UND	50,0000	23,9000	1 195,00					
9929700023	FRANCHAO APARELHADO *8 X 30° CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	44079990	0102	5102	M	50,0000	64,9000	3 245,00					
5608000127	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, DIAMETRO NOMINAL, DE 400 MM.	68109100	0102	5102	M	100,0000	104,0000	10 400,00					
5608000129	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, DIAMETRO NOMINAL, DE 800 MM.	68109100	0102	5102	M	20,0000	416,0000	8 320,00					
5608000130	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO COMP 1 M, *30 X 12/15° CM (H X L1/L2)	85365090	0102	5102	UND	500,0000	27,6000	13 800,00					
5608000132	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) 350 KG/M2 VAO	68109100	0102	5102	M2	200,0000	75,4000	15 080,00					
5608000133	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO PARA POCOS DE VISITAS 0,60 M.	40169300	0102	5102	UND	10,0000	112,0000	1 120,00					
5608000136	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM	87089990	0102	5102	M	50,0000	32,0000	1 600,00					
5608000137	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM	87089990	0102	5102	M	50,0000	62,0000	3 100,00					
5608000138	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO.	32091010	0102	5102	L	432,0000	24,0700	10 398,24					
5608000139	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO.	32091010	0102	5102	L	432,0000	27,4400	11 854,08					
5608000143	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS.	32141020	0102	5102	KG	400,0000	9,1400	3 656,00					
5608000154	DILUENTE AGUARRAS.	38140090	0102	5102	L	200,0000	21,8700	4 374,00					
5608000156	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM VERGALHAO. - ACO CA-60.	72142000	0102	5102	KG	184,8000	11,5600	2 136,28					
5608000157	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO- ACO CA-50, 6,3 MM.	72142000	0102	5102	KG	294,0000	10,8000	3 175,20					
5608000158	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO. - ACO CA-50, 8,0 MM.	72142000	0102	5102	KG	1.896,0000 0	11,8900	22 543,44					
5608000159	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO. - CA-50 8,0 MM.	72142000	0102	5102	KG	2.221,2000 0	11,3600	25 232,83					
5608000160	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM.	72142000	0102	5102	KG	1.733,4000 0	10,0500	17 420,67					

299

AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3 - CENTRO INDUSTRIAL, Itabuna, BA - CEP: 45613000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.060 SÉRIE: 1 Página 3 de 3		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2925 1048 1684 1600 0140 5500 1000 0000 6018 9308 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO									
VENDA DE MERCADORIA				129250869112746 - 01/10/2025 14:47									
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF									
199636966				48.168.416/0001-40									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
5608000161	ARAMÉ RECOZIDO 16 BWG D = 1,65 MM (0,016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM.	72171090	0102	5102	KG	100,0000	28,0000	2.800,00					
5608000162	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138 (2,20 KGM2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM.	72171090	0102	5102	M2	800,0000	22,7500	18.200,00					
5608000163	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM DIAMETRO DOS BAZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM.	73084000	0102	5102	M	800,0000	10,2000	8.160,00					
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
AG 3150; CC 13005306-1; SANTANDER.													

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 48.168.416/0001-40
Razão Social: AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUC
Endereço: PC JOSE MARCELINO 14 SALA 404 / SAO SEBASTIAO / ILHEUS / BA / 45653-754

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2025 a 03/12/2025

Certificação Número: 2025110404286119657338

Informação obtida em 19/11/2025 16:44:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

301



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.168.416/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC JOSE MARCELINO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 404
CEP 45.653-754	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO ILHEUS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANCOMERCIO@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (73) 9803-5370		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.168.416/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2022
--	---	--

NOME EMPRESARIAL

AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC JOSE MARCELINO

NÚMERO
14

COMPLEMENTO
SALA 404

CEP
45.653-754

BAIRRO/DISTRITO
SAO SEBASTIAO

MUNICÍPIO
ILHEUS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANCOMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE
(73) 9803-5370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2025 às 16:43:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

about:blank

2/3

303



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.168.416/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2022
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC JOSE MARCELINO

NÚMERO
14

COMPLEMENTO
SALA 404

CEP
45.653-754

BAIRRO/DISTRITO
SAO SEBASTIAO

MUNICÍPIO
ILHEUS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANCOMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE
(73) 9803-5370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/11/2025 às 16:43:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

RECEBEMOS DE AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 163.251,25 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ILHEUS -
PRACA J J SEABRA, S N - PREFEITURA MUNICIP CENTRO Ilheus-BA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.010

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT
RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3
CENTRO INDUSTRIAL - 45613-000
Itabuna - BA

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.010
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2925 1048 1684 1600 0140 5500 1000 0000 1013 7573 4218
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129251273176520 - 23/10/2025 15:22:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
199636966

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
48.168.416/0001-40

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE ILHEUS
ENDEREÇO
PRACA J J SEABRA, S N - PREFEITURA MUNICIP
MUNICIPIO
Ilheus

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
45650-780

CNPJ / CPF
13.672.597/0001-62

DATA DA EMISSÃO
23/10/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
23/10/2025

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
15:22:13

PAGAMENTO
Forma Dinheiro
Valor R\$ 163.251,25

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLC. DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLC. ICMS S.T VALOR DO ICMS SUBST. V. IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET. V. FCP UF DEST. V. TOTAL PRODUTOS
25.705,85 5.269,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL IPI V. ICMS UF DEST. V. TOT. TRIB. V. TOTAL DA NOTA
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 56.885,36 163.251,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE 9-Sem Transporte CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11	PEDRA BRITADA N 0 ou PEDRISCO 4,8 a 9,5 MM	25171000	0/41	5102	M3	10,00	165,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PEDRA BRITADA N 1/ 9,5 a 19 MM	25171000	0/41	5102	M3	10,00	165,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	AREIA FINA	25059000	0/41	5102	M3	155,00	102,00	15.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	AREIA MEDIA	25059000	0/41	5102	M3	60,00	98,00	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	CIMENTO COMPOSTO PORTLAND	25232910	0/41	5102	KG	14.000,00	0,80	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	38245000	0/60	5405	KG	200,00	2,24	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	CALL HIDRATADO CH-I PARA ARGAMASSA	38245000	0/60	5405	KG	1.700,00	2,48	4.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	38245000	0/60	5405	KG	300,00	1,52	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RIPA NÃO APALHADA 1,5X5 M	44071100	0/20	5102	M	400,00	7,60	3.040,00	0,00	3.040,00	623,20	0,00	20,50	0,00
4	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC 20MM	39172300	0/60	5405	M	6,00	86,38	518,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	68042211	0/20	5102	UNID	40,00	23,34	933,60	0,00	933,60	191,39	0,00	20,50	0,00
18	CADEADO SIMPLES 25MM	83011000	0/20	5102	UNID	1,00	16,25	16,25	0,00	16,25	3,33	0,00	20,50	0,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM	39172300	0/60	5405	M	10,00	416,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL	68010000	0/20	5102	M2	200,00	75,40	15.080,00	0,00	15.080,00	3.091,40	0,00	20,50	0,00
20	ANEL EM CONCRETO ARMADO	68109100	0/20	5102	UNID	10,00	298,00	2.980,00	0,00	2.980,00	610,90	0,00	20,50	0,00
6	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	32091010	0/60	5405	LATA	252,00	24,07	6.065,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM	32091010	0/60	5405	LATA	252,00	27,44	6.914,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	MASSA ACRILICA INTERNAS E EXTERNAS	38245000	0/20	5102	KG	400,00	9,14	3.656,00	0,00	3.656,00	749,48	0,00	20,50	0,00
7	DILUENTE AGUARRAIS	38140090	0/60	5405	LATA	100,00	21,87	2.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ACO CA-50 10MM VERGALHAO	73239400	0/60	5405	KG	3.702,00	11,36	42.054,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ACO CA-50 12,5 ou 16 MM VERGALHAO	73239400	0/60	5405	KG	3.369,60	10,05	33.864,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	ARAME RECOZIDO 1,65 MM	73239400	0/60	5405	KG	16,80	28,00	470,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Favor usar esta conta para os recebimentos da empresa. Ag:3150
Cc:130053061 Banco Santander AN COMERCIO, CNPJ:48.168.416/0001-40
Trib aprox R\$ 23.418,84 federal e R\$ 33.466,52 estadual. Fonte: IBPT BA
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 56.885,36

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 23/10/2025 as 15:22:50 Gerado pela Gweb

Powered by NFePHP®

306

RECEBEMOS DE AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 64 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT Rodovia BR415, KM23 Centro Industrial - 45613-000 Itabuna - BA - Fone: (71) 8266-0840	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 64 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 29251048168416000140550010000000641300000030
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129251878097951
INSCRIÇÃO ESTADUAL 199636966	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 48.168.416/0001-40

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PALMEIRAS		CNPJ/CPF 13.922.638/0001-21	DATA DE EMISSÃO 14/10/2025
ENDEREÇO Praca Soares, S N CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 46930-000	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Palmeiras	FONE/FAX	UF BA	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 14.248,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 14.248,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000002	AREIA DO RIO GROSSA	25051000	0102	5102	M3	84,000	169,62	14.248,08	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS PARA PAGAMENTO: AG: 3150 CC: 130053061 SANTANDER DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
---	------------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Avenida Ver. Edenilton Magalhães Souza, 420, Centro, CEP: 47582-020.
Morpará – Bahia. Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ: 13.798.574/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORPARÁ
QUEM AMA, CUIDA E FAZ CRESCER

307

DOCUMENTOS SOLICITADOS POR DELIGÊNCIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 48.168.416/0001-40

308

ANDERSON MENDES MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 007.029.105-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 849962420, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL JOSE FELIX, 411, PONTAL, ILHEUS, BA, CEP 45654060, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205704276, com sede Rodovia Br 415, KM23, Galpao3, Centro Industrial Itabuna, BA, CEP 45613000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.168.416/0001-40, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à PRACA JOSE MARCELINO, 14, SALA 404, SAO SEBASTIAO, ILHEUS, BA, CEP 45.653-754.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

Req: 81500003146670

Página 1

Scanned with
CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98695159 em 12/11/2025

Protocolo 256636451 de 07/11/2025

Nome da empresa AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205704276

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 306542699962752

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 48.168.416/0001-40



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; .

CNAE FISCAL

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de amarrinho
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Req: 81500003146670

Página 2

Scanned with
CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98695159 em 12/11/2025

Protocolo 256636451 de 07/11/2025

Nome da empresa AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205704276

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 306542699962752

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 48.168.416/0001-40

310



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4687-7/03 - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ILHEUS - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ILHEUS BAHIA , 7 de novembro de 2025.


ANDERSON MENDES MAGALHAES

Req: 81500003146670

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98695159 em 12/11/2025

Protocolo 256636451 de 07/11/2025

Nome da empresa AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205704276

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 306542699962752

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCEB**

Eu, ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES, CPF 01921707593, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 038010, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERACAO CONTRATUAL DA EMPRESA AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 2 PAGINAS TVL DA EMPRESA AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 1 PAGINA DBE DA EMPRESA AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 1 PAGINA CNH ANDERSON MENDES MAGALHAES 1 PAGINA CRC ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES 2 PAGINAS

ILHEUS BAHIA , 7 de novembro de 2025.

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98695159 em 12/11/2025

Protocolo 256636451 de 07/11/2025

Nome da empresa AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205704276

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 306542699962752

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

12/11/2025



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	256636451 - 07/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

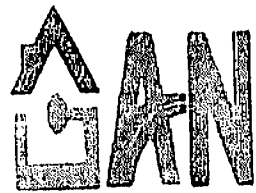
NIRE 29205704276
CNPJ 48.168.416/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98695159 DE 12/11/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 12/11/2025

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98695159

Cpf: 01921707593 - ROSA CARLENE CARDOSO MORAES-MAGALHAES - Assinado em: 07/11/2025 às 11:53:27

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral



313

A
Pregoeira e Equipe de Apoio Prefeitura
Municipal de Morpará

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025.
Processo Administrativo n.º 076/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

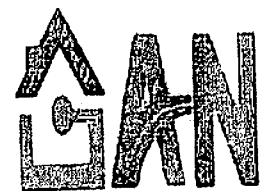
DADOS DA EMPRESA		
LICITANTE: AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.		
END. COMERCIAL: BR 415 NºKM23, CENTRO INDUSTRIAL ITABUNA		UF: BAHIA
CEP:45613-000	FONE: 71 98266-0840	E-MAIL: ANCONSTRUTORAA@GMAIL.COM
INSC. ESTADUAL:199.636.966 ME	CNPJ: 48.168.416/0001-40	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON MENDES MAGALHÃES	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: SANTANDER	AGÊNCIA: 3175-5	CONTA: 24081-8
OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção básico, tintas, ferramentas, ferragens e afins, objetivando atender as demandas das diversas Secretarias deste Município de Morpará-Ba.		

LOTE I - BÁSICO, PISOS E REVESTIMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	VALOR UNIT	QTD	TOTAL
1	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS 20KG	SC	MASSAFORTE	R\$ 13	600	R\$ 7.800,00
2	ARGAMASSA COLANTE AC II 20KG	SC	TECNO FLEX	R\$ 19	400	R\$ 7.600,00
3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III 20KG	SC	MASSAFORTE	R\$ 30	200	R\$ 6.000,00
4	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20KG	SC	MASSAFORTE	R\$ 37	100	R\$ 3.700,00
5	REJUNTE FLEX 1KG BRANCO	SC	REDIMAX	R\$ 7,72	500	R\$ 3.860,00
6	REJUNTE FLEX 5KG BRANCO	SC	REDIMAX	R\$ 34,37	120	R\$ 4.124,40
7	REJUNTE PORCELANATO 5KG CINZA	SC	QUARTZOLIT	R\$ 50	40	R\$ 2.000,00
8	REJUNTE PORCELANATO 1KG CINZA	SC	QUARTZOLIT	R\$ 13	200	R\$ 2.600,00
9	REJUNTE ACRÍLICO EPOXI 1KG	SC	QUARTZOLIT	R\$ 38	50	R\$ 1.900,00
10	PORCELANATO 80X80 RETIFICADO	M²	PORTOBELLO	R\$ 88	200	R\$ 17.600,00

11	PORCELANATO 59x59 RETIFICADO	M²	BIANCOGRESS	R\$ 85	250	R\$ 21.250,00
12	PORCELADO ESMALTADO 90X90	M²	INCEPA	R\$ 86	200	R\$ 17.200,00
13	PISO CERAMICO ESMALTADO 45X45 DIVERSAS CORES	M²	INCESA	R\$ 28	400	R\$ 11.200,00
14	PISO CERAMICO ESMALTADO 50X50 DIVERSAS CORES	M²	PISOFORT	R\$ 28	400	R\$ 11.200,00
15	PISO 61,5x61,5 ANTI DESLIZANTE (Entre 59x59 e 62x62)	M²	BOLD CERAL	R\$ 28	300	R\$ 8.400,00
16	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 34X60 DIVERSAS CORES	M²	FORMIGUEZ	R\$ 25	800	R\$ 20.000,00
17	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 30X40 DIVERSAS CORES	M²	ELIANE	R\$ 28	800	R\$ 22.400,00
18	PASTILHA DE VIDRO 30X30	M²	GLASS MOSAIC	R\$ 50	300	R\$ 15.000,00
19	SOLEIRA DE MARMORE verde ubatuba ou preta82X14	UN	PETRAMAR	R\$ 64	40	R\$ 2.200,00
20	SOLEIRA DE MARMORE verde ubatuba ou preta 102X14	UN	PETRAMAR	R\$ 82,3	40	R\$ 3.292,00
21	Telha ondulada de fibrocimento 305x110 6mm	UN	MULTILIT	R\$ 60	200	R\$ 12.000,00
22	Telha ondulada de fibrocimento 244x110 5mm	UN	CASALIT	R\$ 59	200	R\$ 11.800,00
23	Telha ondulada de fibrocimento 244x110 6mm	UN	CASALIT	R\$ 59,1	200	R\$ 11.820,00
24	Telha ondulada de fibrocimento 153x110 6mm	UN	BRASILIT	R\$ 41,35	200	R\$ 8.270,00
25	telha colonial ceramica	UN	CERÂMICA IBICARAÍ	R\$ 0,9	10000	R\$ 9.000,00
26	telha cumeeria ceramica	UN	CERÂMICA IBICARAÍ	R\$ 2	8000	R\$ 16.000,00
27	Telha romana 40x23 vermelha capa e bica resinada	UN	CERÂMICA IBICARAÍ	R\$ 1,2	5000	R\$ 6.000,00
28	Telha Cumeeria de fibrocimento 110x50 5mm	UN	BRASILIT	R\$ 57	200	R\$ 11.400,00
29	telha Portuguesa capa e bica invernizada 40x24 vermelha	UN	BARROBELLO	R\$ 1,84	35000	R\$ 64.400,00
30	Telha Cumeeria de fibrocimento 110x42 6mm	UN	BRASILIT	R\$ 59	100	R\$ 5.900,00
31	Telha Cumeeria de fibrocimento 110x53 6mm	UN	BRASILIT	R\$ 64,1	100	R\$ 6.410,00
32	CIMENTO CII 32 50KG	SC	NASSAU	R\$ 35	5000	R\$ 175.000,00
33	CAL HIDRATADA 20KG	SC	PINOCAL	R\$ 15	1000	R\$ 15.000,00
34	PARAFUSO DE TELHA 5/16 85mm	UN	JOMARCA	R\$ 0,91	600	R\$ 546
35	BLOCO CERAMICO 09X19X19cm	UN	CERÂMICA IBICARAÍ	R\$ 2,1	40000	R\$ 84.000,00
36	Escada de aluminio 5 degraus	UN	MAESTRO	R\$ 164,57	4	R\$ 658,28
37	Escada de aluminio 4 degraus	UN	MAESTRO	R\$ 146	4	R\$ 584
38	GESSO 20KG	SC	ARGOS	R\$ 25,35	50	R\$ 1.267,50
39	GESSO 1KG	SC	IBRAS	R\$ 2,27	100	R\$ 227
40	Forro PVC double frisado 200x7mm 3mt branco	UNID	NOVAFORMA	R\$ 19	1000	R\$ 19.000,00
41	Forro PVC double frisado 200x7mm 6mt branco	UNID	NOVAFORMA	R\$ 27	3000	R\$ 200.370,00
42	RUFO EXTERNO 20" 2 METROS GALVANIZADO	UN	CALHASUL	R\$ 45,41	100	R\$ 4.541,00
43	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UN	CHEMICOLOR	R\$ 16,8	20	R\$ 336
44	SUPORTE DE CALHA MOLDURA 28"	UN	CALHA FORTE	R\$ 18,14	20	R\$ 362,8
45	CALHA GALVANIZADA MOLDURA 28" 2 METROS	UN	CALHA FORTE	R\$ 53,77	20	R\$ 1.075,40
46	SUPORTE PLATIBANDA 28" GALVANIZADO	UN	CALHA FORTE	R\$ 12,73	20	R\$ 254,6
47	COLUNA CBR 10mm 9x20 6m	UN	ARCELORMITTAL	R\$ 150,73	200	R\$ 30.146,00
48	ARAME RECOZIDO 1KG	UN	GERDAU	R\$ 13,73	100	R\$ 1.373,00
49	ARAME MACIO C1,24 ROLO	UN	ARCELORMITTAL	R\$ 20,88	100	R\$ 2.088,00

50	RUFO CAPA 28" 2 METROS	UN	CALHA FORTE	R\$ 19,5	100	R\$ 1.950,00
51	COLUNA CBR 8mm 7x17 6m	UN	ARCELORMITTAL	R\$ 95	200	R\$ 19.000,00
52	COLUNA CBR 10mm 7x17 6m	UN	ARCELORMITTAL	R\$ 127,9	200	R\$ 25.580,00
53	COLA EPOXI ARALEDITE	UN	TEKBOND	R\$ 22,95	20	R\$ 459
54	COLA DE MADEIRA 250G	UN	TEKBOND	R\$ 12,86	20	R\$ 257,2
55	ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 75G	UN	KRONA	R\$ 8	50	R\$ 400
56	PISTOLA PARA TUBO DE SILICONE	UN	FAMASTIL	R\$ 19	5	R\$ 95
57	MANTA ASFALTICA ALUMIZADA 90cm ROLO10M	UN	DRYKO	R\$ 284	10	R\$ 2.840,00
58	REFIL DE COLA QUENTE para pistola 20W 1/2 x 6" 6	UN	WELLMIX	R\$ 6,71	20	R\$ 134,2
59	TELA SOLDADA MALHA pop EQ138 10X10 200X300cm	UN	GERDAU	R\$ 206,79	100	R\$ 20.679,00
60	COLA CANO PVC 175G COM PINCEL	UN	PULVITEC	R\$ 12	50	R\$ 600,00
61	ADESIVO PVC INCOLOR FRASCO 850G	UN	FORTLEV	R\$ 51	20	R\$ 1.020,00
62	MANTA VEDA LAJE 18KG BRANCO	BALDE	VIAPOL	R\$ 292,07	50	R\$ 14.603,50
63	VEDA UMIDADE DE PAREDE 18KG	UN	STAR COLOR	R\$ 213,87	10	R\$ 2.138,70
64	MANTA VEDA LAJE 18KG PRETO	BALDE	VEDACIT	R\$ 220	50	R\$ 11.000,00
65	LUVA TRICOTADA 3 FIOS COM PIGMENTAÇÃO PALMA BRANCA	UN	KALIPSO	R\$ 3,93	100	R\$ 393
66	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT 20W	UN	WESTERM	R\$ 31,53	5	R\$ 157,65
67	ARAME FARPADO 500M	UN	GERDAU	R\$ 335	50	R\$ 16.750,00
68	COLA DE CONTATO 400g	UN	CASCOLA	R\$ 24,49	10	R\$ 244,9
69	ADESIVO EPOXI MASSA 100g	UN	PULVITEC	R\$ 7,03	50	R\$ 351,5
70	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITARIA	UN	TIGRE	R\$ 6,8	50	R\$ 340
71	ADESIVO INSTANTANIO 20G	UN	CHEMICOLOR	R\$ 7	12	R\$ 84
72	ADESIVO INSTANTANIO 3G	UN	LOCTITE	R\$ 4	12	R\$ 48
73	ARAME GALVANIZADO Nº 20	KG	SFOR	R\$ 26	50	R\$ 1.300,00
74	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	MORLAN	R\$ 19	50	R\$ 950,00
75	ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	GERDAU	R\$ 24	50	R\$ 1.200,00
76	ARAME RECOZIDO 16 BWG,	KG	MORLAN	R\$ 15	50	R\$ 750,00
77	AREIA LAVADA FINA	M³	AREIAL	R\$ 100	500	R\$ 50.000,00
78	AREIA LAVADA GROSSA	M³	AREIAL	R\$ 100	500	R\$ 50.000,00
79	CAIBRO 5 X 5 CM madeira MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MASTER	R\$ 9	500	R\$ 4.500,00
80	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	MASTER	R\$ 12	500	R\$ 6.000,00
81	linha 6x13cm madeira mista ou equivalente da regioao	M	MASTER	R\$ 20	500	R\$ 10.000,00
82	CHAPA DE MDF natural LISO 2 FACES, E = 10 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M²	MASTER	R\$ 80	300	R\$ 24.000,00
83	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	M²	MASTER	R\$ 66	200	R\$ 13.200,00

84	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	M²	MASTER	R\$ 60	200	R\$ 12.000,00
85	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M	UNID	NOVAFORMA	R\$ 22	1000	R\$ 22.000,00
86	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M	UNID	NOVAFORMA	R\$ 20	1000	R\$ 20.000,00
87	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	NOVAFORMA	R\$ 5	5000	R\$ 25.000,00
88	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	LEO LAJES	R\$ 81	800	R\$ 64.800,00
89	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	M³	PEDREIRA 2 IRMÃOS	R\$ 110	500	R\$ 55.000,00
90	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	M³	PEDREIRA 2 IRMÃOS	R\$ 110	500	R\$ 55.000,00
91	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M³	PEDREIRA 2 IRMÃOS	R\$ 110	300	R\$ 33.000,00
92	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM Madeira mista, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	MASTER	R\$ 3	3000	R\$ 9.000,00
93	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	MASTER	R\$ 23	300	R\$ 6.900,00
94	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	MASTER	R\$ 30	300	R\$ 9.000,00



317

95	VIGA APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	MASTER	R\$ 20	300	R\$ 6.000,00
96	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM Madeira mista EQUIVALENTE DA REGIAO	M	MASTER	R\$ 20	300	R\$ 6.000,00
97	GRAMPO GALVANIZADO P/ CERCA 1X9"	KG	GERDAU	R\$ 16	50	R\$ 500,00
98	METALON GALVANIZADO 20X20 6M	BARRA	CENTRAÇO	R\$ 29	1500	R\$ 43.500,00
99	METALON GALVANIZADO 15X15 6M	BARRA	CENTRAÇO	R\$ 20	1200	R\$ 24.000,00
JM MILHÃO, QUINHETOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E RES CENTAVOS)						TOTAL R\$ 1.561.881,63

LOTE II - TINTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	VALOR UNIT	QTD	TOTAL
1	lixa para parede G150	UN	NORTON	R\$ 1,2	500	R\$ 600,00
2	lixa para parede G100	UN	NORTON	R\$ 1,2	500	R\$ 600,00
3	lixa para parede G180	UN	NORTON	R\$ 11,2	500	R\$ 600,00
4	massa corrida para interiores 25kg	LATA	HIDRACOR	R\$ 55	200	R\$ 11.000,00
5	massa acrilica para paredes interior e exterior 25kg	LATA	HIDRACOR	R\$ 90	100	R\$ 9.000,00
6	tinta acrilica 3,6l	LATA	HIDRACOR	R\$ 48,02	60	R\$ 2.881,40
7	tinta acrilica 18litros	LATA	HIDRACOR	R\$ 111	180	R\$ 19.980,00
8	tinta acrilica standard acabamento fosco rende muito 20 litros	LATA	CORALAR	R\$ 235	40	R\$ 9.400,00
9	tinta acrilica economica branca neve 15 litros	LATA	ARGALIT	R\$ 75,05	300	R\$ 22.515,00
10	esmalte sintetico para madeiras e metais 900ml	LATA	ANJO	R\$ 28	40	R\$ 1.120,00
11	esmalte sintetico para madeiras e metais 3,6l	LATA	ANJO	R\$ 93,52	100	R\$ 9.352,00
12	Tinta acrilico premium super lavavel 18litros	LATA	EUCATEX	R\$ 330	60	R\$ 19.800,00
13	kit pintura 5 peças	UN	ROMA	R\$ 114	25	R\$ 2.850,00
14	tinta acrilica standard acabamento fosco rende muito 3,6 litros	LATA	CORAL	R\$ 106	20	R\$ 2.120,00
15	corante liquido varias cores 50ml	UN	CHEMICOLOR	R\$ 6,95	180	R\$ 1.251,00
16	fita crepe 48mmx50m	UN	ADERE	R\$ 13,64	100	R\$ 1.363,67
17	tinta acrilica piso 3,6 litros	LATA	HIDRACOR	R\$ 86,6	30	R\$ 2.598,00
18	tinta acrilico glasurit economico 20litros	LATA	GLASU	R\$ 220	30	R\$ 6.600,00
19	rolo de espuma amarela 9cm com suporte	UN	TIGRE	R\$ 6,1	20	R\$ 122,00
20	tinta acrilica piso 18 litros	LATA	DIAPISO	R\$ 209	20	R\$ 4.180,00
21	fundo preparador super galvite 900ml branco	LATA	SHERWIN WILLIAMS	R\$ 99,95	20	R\$ 1.999,00



22	selador acrilico para paredes branco interior e exterior 15litros	LATA	HIDRACOR	R\$ 95	20	R\$ 1.900,00
23	broxa para pintura 15x5,6cm	UN	ROMA	R\$ 8,5	80	R\$ 680
24	thinner 900ml	LATA	ANJO	R\$ 26,73	100	R\$ 2.673,33
25	rolo de pintura antirespingo la sintetica 23cm	UN	ROMA	R\$ 21,36	30	R\$ 640,8
26	extensor de aluminio 1308-18	UN	VERGINIA	R\$ 116,6	20	R\$ 2.332,00
27	zarcão interior e exterior 900ml	LATA	SOLVENTEX	R\$ 42,5	20	R\$ 850
28	tinta acrilica glasurit palha 20 litros	LATA	GLASU	R\$ 235	10	R\$ 2.350,00
29	espatula de aço 6cm	UN	TRAMONTINA	R\$ 12,6	20	R\$ 252
30	agua raz 900ml	LATA	X9	R\$ 24	40	R\$ 960
31	trincha 2"	UN	ROMA	R\$ 8,33	20	R\$ 166,67
32	trincha 3"	UN	ROMA	R\$ 19,49	20	R\$ 389,87
33	trincha 4"	UN	ROMA	R\$ 24,13	20	R\$ 482,67
34	fita crepe 18mmX50m	UN	ADERE	R\$ 7,9	50	R\$ 395,17
35	espatula plastica 13,1cm	UN	ATLAS	R\$ 5,5	20	R\$ 110
36	rolo de la para pintura 15cm com suporte	UN	ROMA	R\$ 20	10	R\$ 200
37	thinner 5litros	LATA	PET X9	R\$ 111,6	30	R\$ 3.348,00
38	tinta spray uso geral 400ml diversas cores	LATA	PAINTCOLOR	R\$ 22	40	R\$ 880
39	caixa de massa, platisca 18litros	UN	THOMPSON	R\$ 22	20	R\$ 440
40	agua raz 5 litros	LATA	ITAQUA	R\$ 110	10	R\$ 1.100,00
41	verniz filtro solar 3,6 imbuia	LATA	BRASILUX	R\$ 165	20	R\$ 3.300,00
42	tinta acrilica premiu para piso fosco 18L	LATA	DIAPISO	R\$ 270	20	R\$ 5.400,00
43	liquibrilho 3,6 litros	LATA	LUZTOL	R\$ 100	10	R\$ 1.000,00
44	liquibrilho 18 litros	LATA	LUZTOL	R\$ 180	30	R\$ 540,00
45	balde extra forte multiuso 12lt plastico preto	UN	PLASTIVEL	R\$ 19	40	R\$ 760
46	rolo para pintura lã de carneiro 9cm	UN	TIGRE	R\$ 22	10	R\$ 220
47	lona plastica 4mx5m	UN	FAMASTIL	R\$ 39,05	30	R\$ 1.171,60
48	desempenadeira para textura de plastico 27x14cm	UN	TIGRE	R\$ 25,48	10	R\$ 254,8
49	pistola pulverizadora 450w ou superior	UN	INTECH	R\$ 300	4	R\$ 1.200,00
50	cabo extensor 2 metros	UN	ROMA	R\$ 106,6	10	R\$ 1.066,00

318

CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) TOTAL R\$ 164.994,98

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 017 /2025.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

Itabuna, 19 de novembro de 2025

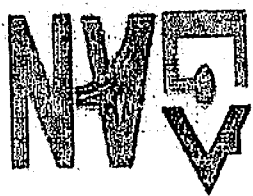
ANDERSON MENDES MAGALHÃES

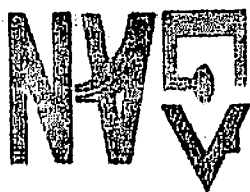


AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATEIRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA



AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATEIRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 48.168.416/0001-40
Anderson Mendes Magalhães CPF. 007.029.105-54







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2807447601

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDERSON MENDES MAGALHAES

11 DATA DE EMISSÃO
19/06/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/12/1980, SALVADOR, BA

4a DATA DE EMISSÃO
13/05/2024

4b VALIDADE
(04/05/2034)

ACE
D

6a DOB IDENTIDADE - OUTRO DOCUMENTO
849962470 SSP/BA

6b CPF
007.029.105-54

6c Nº REGISTRO
02413082274

6d CATEGORIA
AB

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 ENDEREÇO
VALVENAGRES DO CARMO MAGALHAES

9 NOME DO PORTADOR
YONE MENDES MAGALHAES

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

323

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.168.416/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 415	NUMERO KM23	COMPLEMENTO GALPAO3
--------------------------	----------------	------------------------

CEP 45.613-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO INDUSTRIAL	MUNICIPIO ITABUNA	UF BA
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIA@EMPREENDERCONSULTORIA.COM	TELEFONE (71) 8266-0840
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 14:06:08 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

324

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.168.416/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 415	NÚMERO KM23	COMPLEMENTO GALPAO3
--------------------------	----------------	------------------------

CEP 45.613-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIA@EMPREENDERCONSULTORIA.COM	TELEFONE (71) 8266-0840
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 14:06:08 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

325

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.168.416/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 415	NÚMERO KM23	COMPLEMENTO GALPAO3
--------------------------	----------------	------------------------

CEP 45.613-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIA@EMPREENDERCONSULTORIA.COM	TELEFONE (71) 8266-0840
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2025 às 14:06:08 (data e hora de Brasília).



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255614559

RAZÃO SOCIAL	
AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS D	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
199.636.966 - INAPTA	48.168.416/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 48.168.416/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:10 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **A02F.8362.ED39.7A3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.168.416/0001-40

Certidão nº: 65835430/2025

Expedição: 03/11/2025, às 08:57:28

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.168.416/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 48.168.416/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:46 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **A821.E487.44AF.ECF3** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alterar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 48.168.416/0001-40
Razão Social: AN CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E INCORPDE EMPREEND IMOBILIAR
Endereço: ROD BR-415 KM023 GALPAO03 / CENTRO INDUSTRIAL / ITABUNA / BA / 45613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

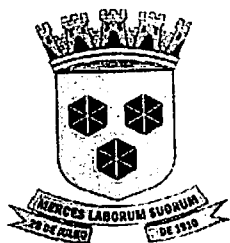
Validade: 16/10/2025 a 14/11/2025

Certificação Número: 2025101618356119657370

Informação obtida em 03/11/2025 08:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

331



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 47703 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: AN COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 48.168.416/0001-40
Endereço: Rodovia BR 415 NºKM23 - CENTRO INDUSTRIAL - Itabuna-BA CEP: 45613-000

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 17/11/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

Chave de validação: 0b39024a

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 00994360E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu.

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos anteriores à data de 03/11/2025, verifiquei NÃO CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AN COMERCIO VAREJISTA DE M DE CONSTR LTDA

CNPJ: 48.168.416/0001-40

Endereço: ROD BR 415 KM23 GALPAO03 CENTRO INDUSTRIAL ITABUNA 45.613-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, e no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial e processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC em sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser verificada pelo destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não é a única, podendo haver outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Caso necessária a emissão de nova certidão.

333



TERMO DE ABERTURA

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de BALANCO PATRIMONIAL nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL
C.E.P.: 45613000
Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205704276 e arquivado em 03/10/2022.
Inscrição Estadual nº 199636966 e C.N.P.J. nº 48168416000140

ITABUNA/BA, 1 de Janeiro de 2023

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES
MAGALHAES
CONTADOR
C.P.F.:01921707593
R.G.:1128670062 SSPBA
C.R.C.:0380100

ANDERSON MENDES MAGALHAES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00702910554
R.G.:849962420 SSP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES



Balanco Patrimonial

Número: 2

Folha: 1

334



Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: AN CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Objeto: Incorporação de empreendimentos imobiliários

Endereço: Área ROD BR 415, 23

Complemento: GALPAO3

Bairro: CENTRO INDUSTRIAL

Município: ITABUNA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 48.168.416/0001-40

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 29205704276 Data registro: 03/10/2022

Inscrição Municipal.....:

CNPJ.....: 45613000

TABUNA, 12/01/2024

ANDERSON MENDES MAGALHAES

CPF: 007.029.105-54

ASSINADO DIGITALMENTE

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site
<http://www.portal.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

ANDERSON MENDES MAGALHAES

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site
<http://www.portal.gov.br/assinador-digital>



ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA038010/0-2
CPF: 019.217.075-93

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

BALANCETE

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
1 ATIVO	1.846.492,98D	5.728.905,21	3.954.385,58	3.621.012,61C
2 ATIVO CIRCULANTE	106.900,87D	5.728.905,21	3.954.385,58	1.881.420,50D
3 DISPONÍVEL	106.900,87D	2.937.964,21	2.996.487,58	48.377,50D
7 BANCOS CONTA MOVIMENTO	106.900,87D	2.937.964,21	2.996.487,58	48.377,50D
9 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	2.790.941,00	957.898,00	1.833.043,00D
53 ESTOQUE	0,00	2.790.941,00	957.898,00	1.833.043,00D
54 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	2.790.941,00	957.898,00	1.833.043,00D
55 MERCADORIAS PARA REVENDA	1.739.592,11D	0,00	0,00	1.739.592,11D
501 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.739.592,11D	0,00	0,00	1.739.592,11D
111 IMOBILIZADO	1.739.592,11D	0,00	0,00	1.739.592,11D
112 IMÓVEIS	886.390,11D	0,00	0,00	886.390,11D
113 TERRENOS	853.202,00D	0,00	0,00	853.202,00D
115 CONSTRUÇÕES	1.846.492,98C	2.670.767,09	4.445.286,72	3.621.012,61C
149 PASSIVO	1.062.454,02D	2.670.767,09	4.002.070,21	268.849,10C
150 PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.559.000,00	2.790.941,00	231.941,00C
164 FORNECEDORES	0,00	2.559.000,00	2.790.941,00	231.941,00C
165 FORNECEDORES	0,00	2.559.000,00	2.790.941,00	231.941,00C
506 FORNECEDOR MODELO	729.419,84D	12.263,60	778.591,54	36.908,10C
169 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	729.419,84D	12.263,60	778.591,54	36.908,10C
170 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	12.263,60	26.544,00	14.280,40C
172 ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	16.288,24	16.288,24C
176 IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	0,00	6.339,46	6.339,46C
177 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.300,21D	0,00	2.300,21	0,00
178 IRRF A RECOLHER	396.610,83D	0,00	396.610,83	0,00
180 COFINS A RECOLHER	132.203,61D	0,00	132.203,61	0,00
183 ISS RETIDO A RECOLHER	198.305,19D	0,00	198.305,19	0,00
479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	315.527,41D	99.503,49	415.030,90	0,00
185 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	314.900,99D	95.383,15	410.284,14	0,00
186 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	212.300,21D	95.383,15	307.683,36	0,00
187 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00
188 PRÓ-LABORE A PAGAR	2.600,78D	0,00	2.600,78	0,00
623 FÉRIAS A PAGAR	0,00	4.120,34	4.120,34	0,00
190 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	4.120,34	4.120,34	0,00
191 INSS A RECOLHER	626,42D	0,00	626,42	0,00
193 PROVISÕES	313,21D	0,00	313,21	0,00
196 INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	313,21D	0,00	313,21	0,00
198 FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	17.506,77D	0,00	17.506,77	0,00
200 OUTRAS OBRIGAÇÕES	17.506,77D	0,00	17.506,77	0,00
202 CONTAS A PAGAR	2.000,00D	0,00	2.000,00	0,00
510 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.500,00D	0,00	2.500,00	0,00
626 AGUA A PAGAR	12.500,00D	0,00	12.500,00	0,00
627 ENERGIA A PAGAR	506,77D	0,00	506,77	0,00
628 TELEFONE A PAGAR	2.908.947,00C	0,00	443.216,51	3.352.163,51C
242 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.200.000,00C	0,00	0,00	1.200.000,00C
243 CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C	0,00	0,00	1.200.000,00C
244 CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00C	0,00	0,00	1.200.000,00C
245 CAPITAL SOCIAL	1.708.947,00C	0,00	443.216,51	2.152.163,51C
264 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.708.947,00C	0,00	443.216,51	2.152.163,51C
265 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.101.147,00C	0,00	443.216,51	1.544.363,51C
266 LUCROS ACUMULADOS	607.800,00C	0,00	0,00	607.800,00C
522 LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
402 CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
403 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
404 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
405 RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
408 VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
269 CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.494.747,70	2.494.747,70	0,00
500 CUSTOS	0,00	966.898,00	966.898,00	0,00
283 CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
290 COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
292 COMBUSTÍVEL	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
468 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	957.898,00	957.898,00	0,00

ANDERSON MENDES MAGALHAES

CPF: 007.029.105-54

ANDERSON MENDES MAGALHAES
 Assinatura digitalizada por sistema de segurança



ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA038010/0-2
 CPF: 019.217.075-93

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
 Assinatura digitalizada por sistema de segurança



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES 01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

336



BALANCETE

Ítem Descrição da conta		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
		0,00	957.898,00	957.898,00	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	957.898,00	957.898,00	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
		0,00	1.527.849,70	1.527.849,70	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	68.700,00	68.700,00	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	68.700,00	68.700,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	67.200,00	67.200,00	0,00
320	ALUGUÉIS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
321	MANUTENÇÃO E REPARO				
		0,00	1.459.149,70	1.459.149,70	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	563.785,99	563.785,99	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	501.583,36	501.583,36	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	2.600,78	2.600,78	0,00
335	FÉRIAS	0,00	4.433,55	4.433,55	0,00
336	INSS	0,00	14.078,30	14.078,30	0,00
337	FGTS	0,00	11.740,00	11.740,00	0,00
492	VALE TRANSPORTE	0,00	29.350,00	29.350,00	0,00
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO				
		0,00	790.015,04	790.015,04	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	790.015,04	790.015,04	0,00
350	TAXAS DIVERSAS				
		0,00	105.348,67	105.348,67	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	64.274,90	64.274,90	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.663,77	1.663,77	0,00
356	TELEFONE	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	9.110,00	9.110,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				
		0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.937.964,21	2.937.964,21	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO				

ANDERSON MENDES MAGALHAES
CPF: 007.029.105-54

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA038010/0-2
CPF: 019.217.075-93

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MENDES MAGALHAES

Assinatura digitalizada por meio do sistema SIRPRO
http://sirpro.gov.br/assinatura-digital

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES | 01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

P.J.: 48.168.416/0001-40
Junta Comercial: 29205704276 Data: 03/10/2022
Endereço: Área ROD BR 415, 23, GALPAO3, CENTRO INDUSTRIAL, ITABUNA/BA, CEP 45613-000
Período encerrado em: 31/12/2023
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 1 Data: 12/01/2024
BALANÇO PATRIMONIAL

337



Descrição	Saldo Atua.
ATIVO	3.621.012,61D
ATIVO CIRCULANTE	1.881.420,50D
DISPONÍVEL	48.377,50D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	48.377,50D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	48.377,50D
	1.833.043,00D
ESTOQUE	1.833.043,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.833.043,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.833.043,00D
	1.739.592,11D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.739.592,11D
IMOBILIZADO	1.739.592,11D
IMÓVEIS	886.390,11D
TERRENOS	853.202,00D
CONSTRUÇÕES	853.202,00D
	3.621.012,61C
PASSIVO	268.849,10C
PASSIVO CIRCULANTE	231.941,00C
FORNECEDORES	231.941,00C
FORNECEDORES	231.941,00C
FORNECEDOR MODELO	231.941,00C
	36.908,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.908,10C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.280,40C
ICMS A RECOLHER	16.288,24C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	6.339,46C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.339,46C
	3.352.163,51C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
	2.152.163,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.152.163,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.544.363,51C
LUCROS ACUMULADOS	607.800,00C
LUCRO DO EXERCÍCIO	607.800,00C

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MENDES MAGALHAES
A partir de 12/01/2024, a assinatura eletrônica deve ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
A partir de 12/01/2024, a assinatura eletrônica deve ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDERSON MENDES MAGALHAES

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA038010/0-2
CPF: 019.217.075-93

NP: 007.029.105-54

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA

N.P.J.: 48.168.416/0001-40
 endereço: Área ROD BR 415, 23, GALPAO3, CENTRO INDUSTRIAL,
 ITABUNA/BA, CEP 45613-000
 período: 01/01/2023 - 31/12/2023



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA	2.937.964,21	<u>2.937.964,21</u>
RECEITA DE MERCADORIAS		
ESTOQUES	(9.000,00)	<u>(9.000,00)</u>
COMBUSTÍVEL		
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.928.964,21</u>
VENCIMENTOS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(957.898,00)	<u>(957.898,00)</u>
PROFITO BRUTO		<u>1.971.066,21</u>
DESEMBOLSOS		<u>(1.527.849,70)</u>
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		
DESEMBOLSOS COM VENDAS		
ALUGUEIS	(67.200,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.500,00)	<u>(68.700,00)</u>
DESEMBOLSOS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(501.583,36)	
FÉRIAS	(2.600,78)	
INSS	(4.433,55)	
FGTS	(14.078,30)	
VALE TRANSPORTE	(11.740,00)	
DESEMPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(29.350,00)	
TAXAS DIVERSAS	(790.015,04)	
ENERGIA ELÉTRICA	(64.274,90)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.500,00)	
TELEFONE	(1.663,77)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(10.800,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(17.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.110,00)	<u>(1.459.149,70)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>443.216,51</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>443.216,51</u>

CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

ANDERSON MENDES MAGALHÃES



SERPRO

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHÃES



SERPRO

DERSON MENDES MAGALHAES

F: 007.029.105-54

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA038010/0-2
CPF: 019.217.075-93

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

Balanco Patrimonial

Número: 2

Folha: 12

338



Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: AN CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Objeto: Incorporação de empreendimentos imobiliários

Endereço: Área ROD BR 415, 23

Complemento: GALPAO3

Bairro: CENTRO INDUSTRIAL

Município: ITABUNA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 48.168.416/0001-40

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 29205704276 Data registro: 03/10/2022

Inscrição Municipal.....:

CNPJ.....: 45613000

ITABUNA, 12/01/2024

ANDERSON MENDES MAGALHAES

CPF: 007.029.105-54

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON MENDES MAGALHAES
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em
<http://brasil.pro.br/brasilmodendigital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em
<http://brasil.pro.br/brasilmodendigital>



ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA038010/0-2
CPF: 019.217.075-93

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONOMICOS

RAZÃO SOCIAL: A.N CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E INCORPORAÇÃO
DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 48.168.416/0001-40
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

Dados para cálculo dos percentuais:

- Ativo Circulante
- Realizável a Longo Prazo
- Passivo Circulante
- Passivo Não Circulante
- Ativo Total

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
 ILG = 1,14

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
 ILC = 1,21

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
 ISG = 1,12

PL = R\$ 1.200.000,00

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

ANDERSON MENDES MAGALHÃES



Salvador, 12 de Janeiro de 2024.

A.N CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 48.168.416/0001-40

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHÃES



ROSA CARLENE C M MAGALHÃES
CRC 038010 O CPF: 019.217.075-93



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHÃES | 01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHÃES



341



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES
REGISTRO.....	: BA-038010/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.217.075-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/01/2024 as 17:59:11.
Válido até: 31/03/2024.
Código de Controle: 506605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910564-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CA

ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa

Selecione o tipo de busca

Cidade

Pesquisar

019.217.075-93

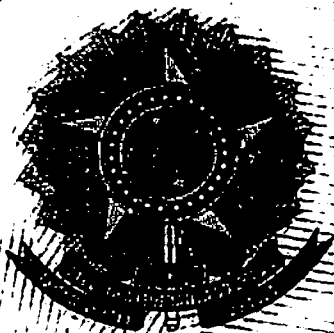
		Categoria	Situação
Nº Registro	Nome	CONTADOR	Ativo
BA-038010/O	ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES		

342

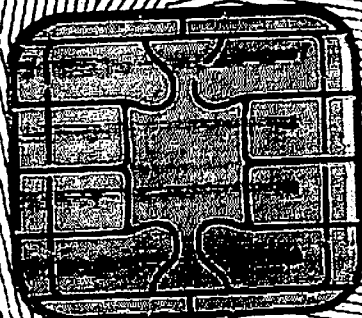


ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO MORAES MAGALHAES

343



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
BA-03801070-2

NOME
ROSA CARLENE CARDOSO
MORAES MAGALHAES

FILIAÇÃO
CARLOS JOSE SILVA MORAES
SHIRLEY CARDOSO MORAES

Rosa Carlene Cardoso Moraes Magalhães

ASSINATURA DO PROFISSIONAL





344
NASCIMENTO
08/08/1975

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMAÇÃO
25/03/2019

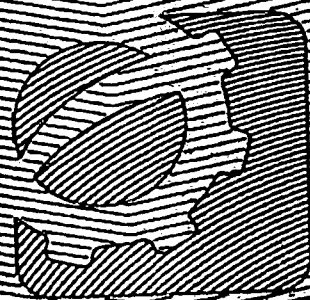
CPI
019.217.075-93

RG
11288700-62 SSP-BA

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FACULDADE DELTA

Esta carteira tem fô pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
22/04/2019

André Carlos Ribeiro de Sá

André Carlos Ribeiro de Sá
PRESIDENTE DO CEC

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS DO ESTADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO



345



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00702910554-ANDERSON MENDES MAGALHAES|01921707593-ROSA CARLENE CARDOSO NORAES MAGALHAES



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1763612218

NOME
ANDERSON MENDES MAGALHAES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
849962420 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
007.029.105-54 27/12/1980

FILIAÇÃO
VALVENAGRES DO CARMO
MAGALHAES
YONE MENDES MAGALHAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02413082274 19/03/2024 19/06/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SALVADOR, BA 20/03/2019

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

46884626581
BA013930418

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1763612218

TERMO DE ENCERRAMENTO

386



BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 2

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de BALANCO PATRIMONIAL nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AN COMERCIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RODOVIA BR 415, KM23 - GALPAO3
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL
C.E.P.: 45613000
Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205704276 e arquivado em 03/10/2022.
Inscrição Estadual nº 199636966 e C.N.P.J. nº 48168416000140

ITABUNA/BA, 31 de Dezembro de 2023

ROSA CARLENE CARDOSO MORAES
MAGALHAES
CONTADOR
C.P.F.:01921707593
R.G.:1128670062 SSPBA
C.R.C.:0380100

ANDERSON MENDES MAGALHAES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:00702910554
R.G.:849962420 SSP

